

PORTARIA Nº010/2024 de 11 de Março de 2024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Ademir Sales Soares*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR , Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados sobre a média aritmética, ao servidor efetivo ***Ademir Sales Soares***, matrícula nº 9063, Pasep nº 10794095205 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na regra permanente instituída no art.40, § 1º, III, a, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos do servidor será de R\$3.474,48 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 11 de Março de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR